



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 55/GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND DA PRAÇA DO DISTRITO DE ABUNÃ BR-364, KM 17 SENTIDO GUAJARÁ MIRIM.

JUSTIFICATIVA

Após o recebimento de representantes do distrito em nosso gabinete, nossa assessoria constatou que há a necessidade da revitalização da praça completa da praça central do distrito.

O estado atual da praça é de completo **abandono**, o que tem gerado grande insatisfação e preocupação na comunidade. A vegetação cresceu descontroladamente, tomando conta de toda a área da praça. O mato alto cria um ambiente inseguro, propício à proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar o uso do espaço pela população.

Convém mencionar que a praça abriga **acervos do patrimônio histórico** da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, que estão se deteriorando devido à falta de manutenção. Esses acervos representam a memória, a identidade e merecem ser preservados.

A praça carece de iluminação adequada, bancos em bom estado, lixeiras e outros equipamentos básicos. A falta de infraestrutura torna o espaço inutilizável e desestimula o convívio social.

O abandono da praça contribui para o **aumento da criminalidade** e da sensação de insegurança no distrito. O local se tornou ponto de encontro para



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

atividades ilícitas, o que coloca em risco a segurança dos moradores. Em anexo enviamos fotos de como se encontra o local.

A revitalização da praça é fundamental para resgatar um importante espaço de lazer, cultura e convívio social para a comunidade de Abunã. Acreditamos que a praça, quando revitalizada, poderá:

- Promover o lazer e o bem-estar da população;
- Preservar o patrimônio histórico;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade.

Logo se faz necessário a limpeza completa da praça, com a remoção do mato alto e a poda das árvores, a restauração dos acervos do patrimônio histórico, a instalação de iluminação adequada, bancos, lixeiras e outros equipamentos. Bem como, a criação de áreas de lazer para crianças e adultos.

Acreditamos que a SMI tem o compromisso de cuidar dos espaços públicos do nosso município e esperamos que esta solicitação seja atendida. A comunidade de Abunã está ansiosa para ver a sua praça revitalizada e transformada em um local de orgulho e alegria para todos.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

*Este documento é assinado virtualmente
FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 18/03/2025, 10:43:37